



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª RF – SRRF10**

**Divisão de Programação e Logística – Dipol/SRRF10**

**Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10**

**Assunto:** Curso Online: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nº 2.110/2022 e 2.133/2023

**e-Processo:** - 11000-737.131/2023-67

**Interessado:** Saofi/Dipol

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 INTRODUÇÃO

1.1 Este documento visa apurar e consolidar todas as informações essenciais e necessárias à instrução da contratação do objeto pretendido.

### 2 DO OBJETIVO

2.1 O curso online tem como objetivo:

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
- Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

### 3 DO OBJETO

3.1 Curso Online: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. atualizado com as NOVAS IN's RFB nº 2.110/2022 e 2.133/2023, a ser realizado no período de 08 a 12 de maio de 2023.

3.2 Servidores contemplados:

- a) **Jaqueline Berleze**
- b) **Rodrigo Lucena da Silva**



- c) **Paola dos Santos Silva**
- d) **Adriane M. F. Luzzardi**
- e) **Franciele Pivetta de Melo Saldanha**
- f) **Maurício Nunes Beck**

#### **4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 Justificativa Geral**

4.1.1 A participação dos servidores no referido evento está alinhada aos objetivos organizacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e às competências relacionadas ao processo “Otimizar o desenvolvimento do corpo funcional aplicado à era digital e aos processos de trabalho”.

##### **4.2 Justificativa Específica:**

4.2.1. a) Atualização frente a mudanças de tributação dos diferentes tipos de serviços, nova legislação publicada e seu impacto no dia a dia.

b) Disseminar o conhecimento para mais integrantes da equipe, a fim de gerar mais autonomia do profissional na avaliação sobre os tributos incidentes a cada nota fiscal e contrato.

c) Incluir as novas demandas sobre DCTF e EFD que passaram a ser obrigatórias para órgãos públicos em 2022.

4.2.2 O Projeto Executivo de Capacitação e Desenvolvimento já se encontra aprovado pela SRRF10.

4.2.3 A contratação pode ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133/21. No entanto, dadas as características da contratação, propõe-se o seu enquadramento como dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21, devido ao baixo valor.

4.2.5 Para a habilitação da empresa será exigida somente a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

#### **5 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA PROMOTORA DO EVENTO E DE SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**

5.1 A One Cursos é especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferências, workshops, auditorias e consultorias na área de interesse da Administração Pública.

5.3 Conforme pesquisa realizada, verificou-se que a empresa já ministrou cursos para a Administração Pública, tais como:

- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
- MINISTÉRIO DO DES. SOCIAL E COMBATE A FOME
- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- SENADO FEDERAL
- CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.4 Programação do curso:

1. Legislação Aplicada a Tributos
2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018
3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012
5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022
6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014
7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022
8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISSQN) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física
9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)
10. SPED
11. e-Social
12. EFD-Reinf
13. DCTFWeb
14. Exercícios de Fixação

## 6 VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo total da contratação é de **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**, correspondente à inscrição de 6 (seis) servidores no curso, assunto deste termo de referência. Conforme verifica-se no Anexo 1 deste Termo de Referência, o valor é o mesmo cobrado de outros entes públicos, para contratação do referido curso em 2023. No mesmo anexo há duas notas de empenho com valores abaixo do cobrado em 2023. O anexo 2 justifica o aumento em 2023.

6.2 A justificativa do preço praticado segue a Orientação Normativa nº 17, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União – AGU, abaixo transcrita:

*A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS. (Grifou-se)*

6.3 Vemos que o entendimento é de que, para esse tipo de contratação, a razoabilidade fica evidenciada quando comparados os preços praticados pelo contratado no restante de sua



atividade profissional. Entendimento análogo pode ser adotado com uma empresa.

6.4 Dessa forma, avaliamos que o preço, encontra compatibilidade com o mercado, sendo, pois, justificado e aceito, quando comparado com valores já pagos pela Administração Pública.

## **7 DO PAGAMENTO**

7.1 Concluídos os trâmites administrativos para a contratação, a Nota de Empenho será encaminhada à Contratada, com a finalidade de confirmação das inscrições no referido congresso.

7.2 Após o término do curso, será providenciado o documento para o pagamento do serviço prestado. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

7.2.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.2.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal



quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.2.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## **8 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

8.1 Para esta contratação não se vislumbra critério de julgamento referente à sustentabilidade.

## **9 DO REAJUSTE**

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis.



## **10 DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1 DA CONTRATANTE**

- ✓ encaminhar nota de empenho para liberação do acesso;
- ✓ receber o objeto deste termo de referência no prazo e condições estabelecidas;
- ✓ verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- ✓ comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- ✓ acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- ✓ efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

### **10.2 DA CONTRATADA**

10.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- ✓ efetuar a prestação do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações ao serviço prestado;
- ✓ responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- ✓ substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço prestado de forma inadequada;
- ✓ comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- ✓ manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação;

10.2.3 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;
- II – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Tribunal de Contas da União - TCU;
- III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho



10.2.4 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar à Administração os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As condutas que constituem infração administrativa estão discriminadas no art. 155 da lei 14.133/2021;

11.2 As sanções aplicáveis às infrações estão previstas no artigo 156 da lei 14.133/2021;

11.2.1 **Advertência**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.2.2 **Multa:**

- moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3 **Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** pelo prazo de até três anos.

11.2.4 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos;

11.2.3 **Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** pelo prazo de até 3 (três) anos.

11.2.4 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.5 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente com a sanção do subitem 11.2.2.

11.2.6 A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.



## 12 DO CONTRATO

12.1 Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato entre as partes, na forma do disposto no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e alterações, sendo que o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho.

## 13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	25000 – Ministério da Economia
Unidade	25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil
<b>Plano de Trabalho 04 122 0032 2000 0001 – PTRES 171552</b>	
Função	04 – Administração
Subfunção	<u>122 – Administração Geral</u>
Código Identificador do Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Atividade	<u>2000 – Administração da Unidade</u>
Subtítulo	<u>0001 – Administração da Unidade - Nacional</u>
Esfera	<u>F - Orçamento Fiscal</u>
GND (Natureza de Despesa)	<u>339039 – Serviços</u>
RP (Resultado Primário)	<u>2 – Despesa Primária Discricionária</u>
Modalidade de Aplicação	<u>30 – Aplicações Diretas</u>
IU (Identificador de Uso)	<u>0 – Não se destina à contrapartida</u>
Fte (Fonte)	<u>150 – Recursos Próprios Não Financeiros</u>
PI	<u>Custeio PROEDUC</u>

Porto Alegre – RS, (datado digitalmente)

*Assinatura digital*

**JEAN ANSELMO SERPA**

Requisitado – Matr. SIAPE 3268996

Sepol/Dipol/SRRF10



ANEXO 1

Notas de Empenho Curso On-line

Número		Tipo		Entido em		Requisição Nº		Req. Compra Nº													
12/2023		Ordinário		10/01/2023																	
<p><b>Câmara Municipal de Jataizinho - PR</b></p> <p>CNPJ: 00380488000120 IE: Isento            Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho            Fone: 43 32592217 Fax:</p>																					
<b>NOTA DE EMPENHO</b>																					
<p><b>Licitação</b></p> <p>Tipo: Sem licitação Número: _____</p>																					
<p><b>Contrato/Aditivo</b></p> <p>Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada</p>																					
<p><b>Credor</b></p> <p>ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. Matrícula: 564-9 CPF/CNPJ: 06.012.731/0001-33</p> <p>Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B, 20 - SALA 208 A 211 Bairro: ASA SUL</p> <p>Cidade/UF: Brasília/DF CEP: 70318-900 Fone: _____ Tipo de conta bancária: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____</p>																					
<p><b>Classificação da despesa</b></p> <table border="0"> <tr> <td>01 CÂMARA MUNICIPAL</td> <td style="text-align: right;">Saldo anterior</td> </tr> <tr> <td>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</td> <td style="text-align: right;">R\$ 26.554,70</td> </tr> <tr> <td>01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</td> <td style="text-align: right;">Valor empenhado</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA</td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 2.090,00</b></td> </tr> <tr> <td>150 00001 Recursos Ordinários (Livres)</td> <td style="text-align: right;">Saldo atual</td> </tr> <tr> <td>Do Exercício</td> <td style="text-align: right;">R\$ 24.464,70</td> </tr> </table>										01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 26.554,70	01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 2.090,00</b>	150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual	Do Exercício	R\$ 24.464,70
01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior																				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 26.554,70																				
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado																				
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 2.090,00</b>																				
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual																				
Do Exercício	R\$ 24.464,70																				
<p><b>Outras informações</b></p>																					
<p><b>Histórico</b></p> <p>CURSO ONLINE: RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E NOVAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PARTIR DE 2022: SPED; E-SOCIAL; EFD REINF E DCTFWEB; ATUALIZADO COM A NOVA IN RFB Nº 2.110/2022.</p>																					
 LAERCIO FERNANDES QUITERIO																					



Recibem-se de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 11/11/2022 Destinatário: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM Valor Total: 1.690,00		Nºº <b>No. 0006669</b> <b>SÉRIE: 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p><b>ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA</b>          SCS QUADRA 2 BLOCO B Nº 20 SALA 209/211          CEP: 70318-900          ASA SUL-BRÁSILIA - DF          Fone/Fax: (61)3032-9001</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> No. 0006669 SÉRIE: 001 FL: 01/01	CONTROLE DO FISCO 

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
Serviço Prestado	363220071322027 - 11/11/2022 11:45:47		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CFP	CHAVE DE ACESSO DA NF e PF CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
07.450.679/0001-48		06.012.731/0001-33	53-2211-08.012.731/0001-33-66-001-000.006.669-122.111.166-9

DESTINATÁRIO SUJEITO	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	04.074.457/0001-00	11/11/2022

ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA PEDRO CALMON 900	CIDADE UNIVERSITÁRIA	21941-908	11/11/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
RIO DE JANEIRO	(21)3865-7228	RJ		

FAZENDA				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<input type="checkbox"/>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000639	Curso Online: Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública. Atualizado com a NOVA IN RFB nº 2.110/2022.As Inovações Trancidas Pela IN RFB nº 2.110/22 no INSS Com a Revogação da IN RF	00		6933		1,00	1.690,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DAS DEDUÇÕES	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
07.450.679/0001-48	1.690,00	1.690,00	84,58

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total Aproximado dos Tributos: R\$246,74 - - Percentual Serviço: 14,60% Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL Serviço realizado de forma remota em Brasília/DF (Online) - Período do evento: 7 a 11/11/2022 - carga horária: 20h/aula - Participante: Willian Vargas Tebaldi Gomes - Nota de Empenho de nº 2022NE112 - Processo de nº 01207000176/2022-21 - dados bancários One Cursos: banco 237, ag: 0606, c/c:561939-4.	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 000619	



Recebemos de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 11/11/2022 Destinatário: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS Valor Total 3.380,00		NF-e No. 0006661
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

<p>ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA</p> <p>SCS QUADRA 2 BLOCO B Nº 20 SALA 205/211 CEP: 70318-900 ASA SUL-BRASILIA - DF Fone/Fax: (61)3032-9001</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - SAÍDA <input type="checkbox"/></p> <p>2 - ENTRADA <input type="checkbox"/></p> <p>No. 0006661</p> <p>SÉRIE: 001 FL: 01/01</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 363220071326354 - 11/11/2022 11:58:30</p>		

INSERÇÃO ESTADUAL 07.450.679/001-48	INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 06.012.731/0001-33	CHAVE DE ACESSO DA NF e FISCALIZAÇÃO DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 63-2211-08.012.731/0001-33-66-001-000.006.661-122.111.166-7
--	--------------------------------------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS		10.898.596/0001-42	11/11/2022
ENDEREÇO SBN QUADRA 2 BLOCO N EDIFÍCIO CNC III		BARRIO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 70040-020
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	DATA DA SAÍDA 11/11/2022
FONE / FAX (61)3521-4275		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA - REMETENTE <input type="checkbox"/> - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	Desc.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	V.I.CMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000639	Curso Online: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública. Atualizado com a NOVA IN RFB nº 2.110/2022. As Inovações Traçadas Pela IN RFB nº 2.110/2022 no INSS Com a Revogação da IN RFB	00		5933		2,00	1.690,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.450.679/001-48	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3.380,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 3.380,00	VALOR DO ISSQN 169,00
---	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total Aproximado dos Tributos: R\$493,48 - - Percentual Serviço: 14,80% Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL Nome Fantasia: IBRAM Serviço realizado de forma remota em Brasília/DF (Online) - Período do evento: 7 a 11/11/2022 - carga horária: 20h/aula - Participantes: Cláudia Eliza Magalhães Lopes e Hugo de Alvaranga Moreira dos Santos - Nota de Empenho de nº 2022NE208 - Processo de nº 01415001702/2022-15 - dados bancários One Cursos: banco 237, ag: 0606, c/c:581939-4.</p> <p>INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES</p> <p>CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 000017</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## ANEXO 2

### Justificativa de Reajuste de Preços



### DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS

A **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ **06.012.731/0001-33**, por intermédio de seu representante legal o Sr (a). Ione Chaves de Oliveira, portador(a) da carteira de identidade 952968 SEP/DF e do CPF 372.962.481-49, sediada no **SCS Qd. 2 BL. B Ed. Palácio do Comercio SL. 408//411 CEP 70318-900 – Brasília/DF**.  
DECLARA para os devidos fins que:

Devido a fatores alheios à nossa vontade, com o aumento do custo de serviços relativos à nossa atividade, justifica-se pelo honorário dos Especialistas, entre outros fatores que impactam a execução de Cursos e Eventos na modalidade Online e Presencial, comunicamos que a partir de janeiro de 2023 tivemos alteração de valores em nossos serviços. Asseguramos que as propostas comerciais direcionadas aos demais Órgãos para a participação no **Curso Online Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nº 2.110/2022 e 2.133/2023**, programado para o período de **08/05/2023 a 12/05/2023** constam o valor do investimento individual de **R\$ 2.090,00** com carga horária **20 horas**, estabelecido pelo princípio de isonomia, que visa garantir tratamento de forma igualitária a todos através da lei.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com a compreensão.

Sendo verdade, firmo o presente.

**Brasília/DF, 06 de abril de 2023.**

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira - Sócia-Diretora